

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 011.888/2017-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Ivaldo Antônio Cavalcante	26/4/2017	1.159/2017-TCU-Primeira Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Ivaldo Antônio Cavalcante tem representação nos autos por Herlinda de Olinda Vieira, OAB/MA 5604.

Secex-MA, 17 de julho de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57790460.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 57913912.